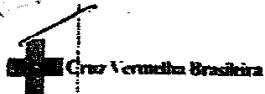


		CAGEPA		PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO MATRÍCULA																															
		COMPAHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.054/0001-07		375489																															
		REFERÊNCIA		RELAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS																															
				JUL/2019																															
<b>FRANCISCO A DE LIMA</b> <b>RUA DÉP JOSE TAVARES, 72 - CRISTO REDENTOR JOAO</b> <b>PESSOA PB 58070- 620</b>																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Inscrição</th> <th>SMI</th> <th>Quantidade de Economias</th> <th colspan="3">Responsável</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th>Permanente</th> <th>Intermitente</th> <th>Total</th> <th>Residencial</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001.020.180.0360.000</td> <td>000</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Hidrômetro</td> <td>Data de Instalação</td> <td>Localização</td> <td>Situação Água</td> <td>Situação Esgoto</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>LIGADO</td> <td>POTENCIAL</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável					Permanente	Intermitente	Total	Residencial	001.020.180.0360.000	000	1	0	0	0	Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto					LIGADO	POTENCIAL	
Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável																																
		Permanente	Intermitente	Total	Residencial																														
001.020.180.0360.000	000	1	0	0	0																														
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto																															
			LIGADO	POTENCIAL																															
ANTERIOR   ATUAL   CONSUMO (m <sup>3</sup> )   NUM DE DIAS   PRÓXIMA LEITURA 10   10   05/08/2019 HIST. CONS./ANOR. LEIT.   QUALID. AGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 M JUN/2019 10   PARÂMETROS EXIG. ANALIS. CONFOR MAI/2019 10   TURBIDEZ 0 0 0 ABR/2019 10   CLORO 0 0 0 MAR/2019 10   COL. TERMOT 0 0 0 FEV/2019 10   COR 0 0 0 JAN/2019 10   COL. TOTAIS 0 0 0 MEDIA(M)   DADOS REFERENTES A: MAI/2019																																			
DATA DA IMPRESSÃO: 08/07/2019 HORA DA IMPRESSÃO: 09:41: DESCRIÇÃO CONSUMO TOTAL(R\$) ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE ÁGUA 10 m <sup>3</sup> 37,91 ESGOTO																																			
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,51 PIS E CONFINS.LEI 12.741/ VENCIMENTO: 21/07/2019 Total a Pagar: R\$ 37, CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: NAO MEDIDO TIPO DE TARIFA: INFORMAÇÕES GERAIS: #CHEGADETRABALHOINFANTIL																																			

COMPREV  
 COMPRA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.  
 26 AGU. 2019  
 PRÓTÓCOLO  
 AG. JOÃO PESSOA





#### Identificação do paciente

ID 1274541	Nome <b>MONIQUE MIGUEL INACIO DA SILVA</b>			Sexo Feminino
Data de nascimento 27/02/1992	Idade 26 anos 1 mes	Estado civil	Religião	Priorização
Mãe <b>MONIQUE MIGUEL DA SILVA</b>	Pai <b>JOSE INACIO DA SILVA</b>			
Escolaridade	Responsável (Parentesco) <b>CRISLANE MIGUEL DA SILVA - IRMÃO(A)</b>			
DDD Móvel 83	Fone Móvel 987523752	DDD Fixo 83	Fone Fixo 32217174	
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 3761189	Nº Cris 207217405940006		
Lugar de atendimento JOÃO PESSOA	Type BARRA	UF PB		
Email	Naturalidade JOÃO PESSOA		CBOR	
Endereço				
CEP 58013432	Município de residência JOÃO PESSOA	UF PB	Logradouro COREMAS	
Número 510	Complemento	Bairro CENTRO		

#### Admissão

Data 27/03/2018	Número da pulseira <b>1000006491146</b>	Convênio SUS	
Especialidade CIRURGICO GERAL	Clínica		
Classificação de risco	Origem do paciente <b>OUTRA UNIDADE DE SAÚDE</b>		
Cárter de atendimento Motivo do atendimento AFASTAMENTO	Detalhe do acidente <b>OUTROS</b>		

#### Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Vôo de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte CARRO PARTICULAR	Quem transportou		

#### Sinais Vitais

PA X mmHg	P脉 rr	Temperatura
--------------	----------	-------------

#### Exames complementares

Raios X [ ]	Sangue [ ]	Urina [ ]	TC [ ]	Liquor [ ]	ECS [ ]	Ultrasound [ ]	<b>COMPREV</b>
Dados clínicos							

COMPROVADO SEGUINDO A PREVIDÊNCIA SIA.

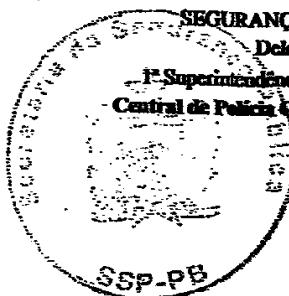
22 AGU. 2019

**PROTOCOLO  
AG. JOÃO PESSOA**

Diagnóstico	CD
Atendido por <b>SANDRA CAROLINA GOMES RIBEIRO</b>	Tempo 52seg

Imprimir





SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor  
de Boletim de Ocorrência



GOVERNO  
DA PARAÍBA  
Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 08278.01.2019.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 08278.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 13:09 horas do dia 24 de julho de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por Gerusa Cavalcante Nogueira, Agente de Investigação, matrícula 1273396, ao final assinado, compareceu Monik Miguel Inácio da Silva, CPF nº 107.652.494-05, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), profissão Do Lar, filho(a) de Mônica Miguel da Silva e José Inácio da Silva, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 27/02/1992 (27 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua José Tavares, Nº 72, bairro Cristo Redentor, tendo como ponto de referência Próximo Ao Colégio Padre Miguelino, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 99181-6739.

Dados do(s) Fato(s):

Local: Av. Cruz das Armas, Próximo Ao Cemitério, João Pessoa/PB, bairro Cruz das Armas; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 27/03/18 14:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.533/97 ART. 303 § 1º: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

#### E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE NO DIA 27/03/2018, POR VOLTA DAS 14:00 HORAS, ESTAVA ATRAVESSANDO A AV. CRUZ DAS ARMAS, PRÓXIMO AO CEMITÉRIO DE CRUZ DAS ARMAS, QUANDO FOI ATROPELADO POR UMA MOTO NÃO IDENTIFICADA NO LOCAL, SENDO SOCORRIDO POR VEÍCULO PARTICULAR, PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, SENDO CIRURGIADA, TENDO ALTA MEDICA NO DIA 05/05/2018.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2019.

GERUSA CAVALCANTE NOGUEIRA  
Agente de Investigação

MONIK MIGUEL INÁCIO DA SILVA  
Noticiante

FELICIANO DA SILVA  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
Sane-PB 21/08/2019 15:12:57  
Maria de Lourdes Castro Guimaraes - Secretaria  
[2019-004609] FNRJ:R\$ 2,40 XADREZ: R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: AIY62044-63XK  
Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Casas Fazendas Unidas  
Setor de Contabilidade e Finanças  
Tributária  
Av. Com. Roberto Ribeiro Coutinho, 1726  
Portaria: CEP: 58.146.000 / Fax: 031-3234-1931  
Secretaria: Lúcia Matildinos Ferreira  
Teléfones:  
Josélio Substituto  
Josélio de Lourdes Castro Guimaraes  
Estevâncio  
Av. Com. Roberto Ribeiro Coutinho, 1726  
Fone: (83) 3234-2341/3231-3163  
CEP: 58.130-000 - São Pedro - PB

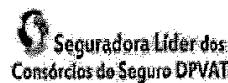
COMPREV  
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.  
22 AGO. 2019  
PROTÓCOLO  
AG. JOÃO PESSOA

Procedimento Policial: 08278.01.2019.1.00.401

1/1



## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



### IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0290519/19

**Vítima:** MONIK MIGUEL INACIO DA SILVA

**CPF:** 107.652.494-05

**CPF de:** Próprio

**Data do acidente:** 27/03/2018

**Titular do CPF:** MONIK MIGUEL INACIO DA SILVA

**Seguradora:** MAPFRE VIDA S/A

### DOCUMENTOS ENTREGUES

#### Sinistro

- Boletim de ocorrência
- Comprovação de registro de acidente declarado
- Declaração de Inexistência de IML
- Documentação médico-hospitalar
- Documentos de identificação
- Outros

**MONIK MIGUEL INACIO DA SILVA : 107.652.494-05**

- Autorização de pagamento
- Comprovante de residência

3190495168

### ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br) ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

#### Portador da documentação entregue

Data da entrega: 22/08/2019  
Nome: MONIK MIGUEL INACIO DA SILVA  
CPF: 107.652.494-05

MONIK MIGUEL INACIO DA SILVA

#### Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 22/08/2019  
Nome: NATALIA SOARES ALVES DA SILVA  
CPF: 105.999.304-03

NATALIA SOARES ALVES DA SILVA

AB





## RELATÓRIO DE CIRURGIA



Nome: Monik Miguel Inácio do S. J. BE/Prontuário: 1071987

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: () Masculino () Feminino Cor: \_\_\_\_\_ Data: 1 / 1 /

Clinica/Setor: Ortopedia EMP: \_\_\_\_\_ LR: \_\_\_\_\_

Cirurgia: Tratamento cirúrgico de frx de úmero distal (D)

Cirurgião: Dr. Alexandre 1º Assistente: Dr. Pocelli

2º Assistente: MRI Daniel 3º Assistente: \_\_\_\_\_

Instrumentador: Joelma Anestesista: \_\_\_\_\_

Tipo de Anestesia: Dra Socorro Horário: Início \_\_\_\_\_ Término \_\_\_\_\_

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>frx de úmero distal (D)</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Tratamento cirúrgico de Frx de úmero distal (D)</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: () Sim () Não. Descrição: \_\_\_\_\_

Biopsia de Congelação: () Sim () Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

() Enfermaria () Terapia Intensa () Residência () Óbito durante Ato Cirúrgico

*Daniel Conserva Arruda*

MÉDICO  
CRM 11134

João Pessoa, 02/05/18

Médico/CRM: \_\_\_\_\_

F(NG).ASCIR.009-1



## **PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA ET EXTRA"**

Outorgante: Monika Miguel INACIO DA SILVA  
profissão be uva, estado civil: SOLTEIRA, CPF nº  
104.652.494-05, carteira de identidade nº 3761169,  
endereço: Rua DAP José Tavares 72  
Cidade: J. Pessoa, Estado: PB.

**OUTORGADA:** A advogada JOSEANE FELICIANO, OAB/PB 13.030, com endereço profissional na Av. Camilo de Holanda, 475, Sala 102, Centro, João Pessoa, Paraíba.

**PODERES:** Amplos e ilimitados para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", na instância administrativa e/ou judicial, podendo propor contra quem de direito, a competente ação, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em Juízo ou fora dele, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 03 de outubro de 2019.

Monika M. Inacio da Silva  
OUTORGANTE



Poder Judiciário da Paraíba  
10ª Vara Cível de João Pessoa-PB

Nº do Processo: 0862319-27.2019.8.15.2001  
Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
Assuntos: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]  
AUTOR: MONIK MIGUEL INACIO DA SILVA  
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

## **D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Defiro o benefício da justiça gratuita em favor da parte autora, o que faço com fulcro no art. 98 do CPC.

A experiência tem demonstrado que, em casos como o presente, a seguradora ré não costuma firmar acordos antes da realização da perícia médica necessária ao deslinde do feito, o que torna a conciliação improvável, ao menos por ora. Assim, deixo de designar audiência de tentativa de conciliação prevista no art. 334 do CPC.

Cite-se, pois, a parte ré, pela via postal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contestação, sob pena de ser considerada revel e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (art. 344 do CPC).

Apresentada defesa, intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer impugnação.

João Pessoa, 30 de outubro de 2019

*R i c a r d o  
Juiz de Direito*

d a

Silya

B r i t o

